

# EDITAL

## (Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais)

**António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:**

Torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua versão atualizada, encontram-se abertas inscrições, **até ao dia 15 de maio de 2024**, para o recrutamento de "Agentes eleitorais".

A forma de recrutamento bem como o número de "Agentes eleitorais" a recrutar por freguesia deverá cumprir o disposto no seguinte artigo:

### "Artigo 4.º

*1 - ... promovem a constituição de bolsas através do recrutamento de agentes eleitorais, por anúncio a publicitar por edital, afixado à porta da câmara municipal e das juntas de freguesia, ou através da referida plataforma eletrónica e por outros meios considerados adequados.*

*2 - O número de agentes eleitorais a recrutar por concelho deve corresponder ao triplo do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias, multiplicado pelo número de membros necessários para cada mesa.*

*3 - .....*

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º, n.º 2 do diploma já enunciado):

Freguesia	N.º de Agentes
União das freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei	135
União das freguesias de Remondes e Soutelo	30
União das freguesias de Brunhosinho, Castanheira e Sanhoane	45
União das freguesias de Vilarinho dos Galegos e Ventoselo	30
Azinhoso	30
Bemposta	15
Bruçó	15
Brunhoso	15
Castelo Branco	45

Castro Vicente	15
Meirinhos	15
Paradela	15
Penas Róias	30
Peredo da Bemposta	15
Saldanha	30
São Martinho do Peso	45
Tó	15
Travanca	15
Urrós	15
Vale da Madre	15
Vila de Ala	30

Os "Agentes eleitorais" exercem funções de membros das mesas das assembleias eleitorais nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Aos membros das mesas, é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, nos termos da referida Lei, no valor de 59,15€.

Para constar publica-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume do concelho e no sítio da *Internet* do Município.

Mogadouro, 02 de maio de 2024

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)